



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

E_COM10XV/2023/232

Exma. Sra. Presidente
da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão
Deputada Isabel Meireles

Assunto: Requerimento Potestativo de Audição

Exma. Senhora Presidente,

Na reunião de Comissão de hoje, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a audição do Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Edmundo Martinho; do Ex-Vice-Provedor da SCML, João Pedro Correia e da ex-Administradora da SCM Lisboa, Filipa Klut, inviabilizando, assim, os devidos esclarecimentos e informações sobre a situação na SCML.

Por entendermos fundamental o esclarecimento e obter as informações da situação de uma instituição de tamanha importância na sociedade, o Grupo Parlamentar do PSD requer potestativamente, ao abrigo do artigo 104.º n.º 3 conjugado com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 102.º do Regimento da Assembleia da República, a audição de:

- Ex-Vice-Provedor da SCML e atual Vogal do Conselho de Administração da Docapesca – Lotas e Pesca, S.A., João Pedro Correia;
- Ex-Administradora e atual Consultora Jurídica da SCML, Filipa Klut;
- Atual Vice-Provedora da SCML e ex-Vogal da Mesa da SCML com o pelouro do património, Ana Vitória Azevedo.

Nos termos da mesma norma, não pode ser requerida potestativamente a audição do Ex-Provedor da SCML, Edmundo Martinho, não obstante a sua importância para os devidos esclarecimentos a dar sobre esta matéria.

Assembleia da República, 4 de outubro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho

Helga Correia